

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 897, DE 17 DE MAIO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005122/2019-51, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **DANIEL ARTHUR LISBOA DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1861871, professor (a) do magistério superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Penedo **do nível 2 para o nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **15 de abril de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de abril de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.

Assinatura manuscrita em azul da Diretora Geral.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Diretora Geral/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 104
EM 11/06/19**